



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1361

Manaus, Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 016/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o ano de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana e feriados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, na forma abaixo discriminada, ressalvadas as atividades de plantão:

- 12.02.2018 – Segunda-feira – Data que antecede ao feriado do Carnaval;
- 14.02.2018 – Quarta-feira – Cinzas;
- 30.04.2018 – Segunda-feira – Data que antecede o Dia Mundial do Trabalho;
- 01.06.2018 – Sexta-feira – Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;
- 04.07.2018 – Quarta-feira – Data comemorativa da Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;
- 06.09.2018 – Quinta-feira – Data entre os feriados comemorativos da Elevação do Amazonas à Categoria de Província e da Independência do Brasil;
- 16.11.2018 – Sexta-feira – Data subsequente ao Dia da Proclamação da República;
- 19.11.2018 – Segunda-feira – Data que antecede o Dia da Consciência Negra;
- 14.12.2018 – Sexta-feira – Dia do Ministério Público;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0114/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da

Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 32.ª Promotoria de Justiça (1ª Vara de Família), no período de 22.01.2018 a 28.02.2018, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 0194/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, para a 59ª Promotoria de Justiça (Direitos Humanos à Educação), no período de 05/02/2018 a 09/02/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0197/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 067.2017.GECSP.1227690.2017.962, datado de 19.12.2017, oriundo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

de Enfrentamento da Crise do Sistema Prisional, constituído por força da Portaria n.º 0001/2017/PGJ, datada de 04.01.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ENCERRAR os trabalhos do Grupo de Enfrentamento da Crise do Sistema Prisional, constituído nos termos da Portaria n.º 0001/2017/PGJ, datada de 04.01.2017, tendo em vista a apresentação do Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0269/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.001236, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 038.2018.SUBJUR.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 20.03.2018 a 29.03.2018 – 10 dias
2015/2016 – 1.ª etapa – 21.05.2018 a 30.05.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de fevereiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 0273/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4004882-

56.2017.8.04.0000, 0006573-76.2017.8.04.0000, 0008344-89.2017.8.04.0000, 0610185-38.2015.8.04.0001, 4003023-05.2017.8.04.0000, 4003789-58.2017.8.04.0000, 4003891-80.2017.8.04.0000, 4003061-17.2017.8.04.0000, 4003604-20.2017.8.04.0000, 0000156-73.2018.8.04.0000, 0009148-57.2017.8.04.0000, 0000213-91.2018.8.04.0000, 0009340-87.2017.8.04.0000, 0000093-48.2018.8.04.0000, 0000157-58.2018.8.04.0000, 0008616-83.2017.8.04.0000, 0009219-59.2017.8.04.0000, 4004781-19.2017.8.04.0000, 4004171-51.2017.8.04.0000, 4003449-17.2017.8.04.0000, 4004627-98.2017.8.04.0000, 0000233-82.2018.8.04.0000, 0000137-67.2018.8.04.0000, 0009337-35.2017.8.04.0000, 0009156-34.2017.8.04.0000, 0000090-93.2018.8.04.0000, 0000112-54.2018.8.04.0000, 0006143-27.2017.8.04.0000, 0000212-09.2018.8.04.0000 e 4004593-26.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0274/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.000357, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Eduardo A. Kauffman, CRM-AM N.º 1610,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0275/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000582, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Eduardo T. M. Stewien, CRM N.º 3423,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 15.01.2018 a 13.02.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0276/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000731, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Luiz N. P. Bustamante, CRM N.º 18170,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 29.01.2018 a 12.02.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0277/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000829, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Nevicolino Pereira de Carvalho, CRM N.º 96204,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 20 (dias) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 08.01.2018 a 27.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0278/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000695, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Willian Chou Syh Su, CRM-AM N.º 6539,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 23.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0279/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.001348, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. José Thomazini, CRM N.º 2290,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.01.2018 a 14.02.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0280/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000686, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizada a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, nos períodos de 31.01.2018 a 09.02.2018 e de 15.02.2018 a 24.02.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0281/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 044/2015, datado de 19.05.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 29.01.2018, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, Procurador de Justiça, concedido pela Portaria n.º 2884/2017/PGJ, datada de 29.12.2017, referente à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0283/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SIMONE MARTINS LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 5.ª Promotoria de Justiça (8ª Vara Criminal), no período de 05 a 09.02.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0284/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR revogada, a contar de 22.01.2018, os termos da Portaria n.º 0005/2018/PGJ, datada de 08.01.2018, que designou o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nas 9.ª e 94.ª Promotorias de Justiça (9ª Vara Criminal).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0285/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento SEI n.º 2017.000430, onde figura, como interessada, a servidora RAFAELA MASCARENHAS COELHO, Agente de Apoio - Administrativo;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 96.2018.03AJ-SUBADM.0163729.2018.000430, datado de 30.01.2018, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora RAFAELA MASCARENHAS COELHO, Agente de Apoio - Administrativo, na forma do art. 40, § 9.º da Constituição Federal, do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, totalizando 3.747 (três mil, setecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, para efeito de disponibilidade e outros direitos eventualmente previstos na Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0286/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Promotor de Justiça de Entrância Final, a atribuição para participar da Sessão ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2018, no plenário do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0291/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1.2018.26PROM_MAO.0163276.2017.012545, datado de 19.01.2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.^a Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.^a Promotoria de Justiça da Capital (VEP), para atuar nos autos do Processo n.º 0204284-97.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0292/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1.2018.26PROM_MAO.0163276.2017.012545, datado de 19.01.2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.^a Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.^a Promotoria de Justiça da Capital (VEP), para atuar nos autos do Processo n.º 0202466-42.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0293/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1.2018.26PROM_MAO.0163276.2017.012545, datado de 19.01.2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.^a Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.^a Promotoria de Justiça da Capital (VEP), para atuar nos autos do Processo n.º 0205564-06.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0294/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1.2018.26PROM_MAO.0163276.2017.012545, datado de 19.01.2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.^a Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.ª Promotoria de Justiça da Capital (VEP), para atuar nos autos do Processo n.º 0201659-90.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0295/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1.2018.26PROM_MAO.0163276.2017.012545, datado de 19.01.2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.ª Promotoria de Justiça da Capital (VEP), para atuar nos autos do Processo n.º 0200940-40.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0296/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4003980-06.2017.8.04.0000, 0608195-46.2014.8.04.0001, 0611401-68.2014.8.04.0001, 0616877-87.2014.8.04.0001, 0206131-94.2016.8.04.0022, 0000167-05.2018.8.04.0000, 0008329-23.2017.8.04.0000, 0000400-02.2018.8.04.0000, 0000078-79.2018.8.04.0000, 0000070-05.2018.8.04.0000, 0000662-49.2018.8.04.0000, 0000074-42.2018.8.04.0000, 0000665-04.2018.8.04.0000, 0000269-27.2018.8.04.0000, 0000072-72.2018.8.04.0000, 0000088-26.2018.8.04.0000, 0000046-74.2018.8.04.0000, 0000321-23.2018.8.04.0000 e 0000071-87.2018.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0297/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 030/18 – 62.ª PROURB, datado de 25.01.2018, oriundo da 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (SEI N.º 2018.001143);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, para participar das audiências judiciais, abaixo relacionadas, na 2.ª Vara da Fazenda Pública Municipal.

Processo n.º 0637517-43.2016.8.04.0001 – Dia 05.02.2018 – 9h
Processo n.º 0604124-93.2017.8.04.0001 – Dia 07.02.2018 – 9h30min

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 0300/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 01/2018 - GSEJUSC, datado de 17.01.2018, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC (SEI N.º 2018.000988);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR designado o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 73.ª Promotoria de Justiça (1.º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), para participar de reunião realizada em 29.01.2018, às 14h, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, para tratar da seguinte pauta:

Avaliação das atividades de 2017;
Calendário de Atividades do 1.º Semestre de 2018;
Informe.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal e Custódia, fixada pelas Portarias n.ºs 2843 e 2844/2017/PGJ, datadas de 15.12.2017, na forma abaixo discriminada:

Período: 19.02.2018 a 25.02.2018

EXCLUIR:

Dra. SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA

INCLUIR:

Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ

Período: 26.02.2018 a 04.03.2018

EXCLUIR:

Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ

INCLUIR:

Dra. SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0304/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR revogada, a contar de 25.01.2018, os termos da Portaria n.º 0012/2018/PGJ, datada de 08.01.2018, que designou o Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 89.ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara do Tribunal do Júri).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0301/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 0081/2018, datado de 17.01.2018, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal da Capital (SEI N.º 2018.001039);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3ª Promotoria de Justiça (2ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0227874-92.2017.8.04.0001, em trâmite na 7.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Jefferson Neves de Carvalho, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0305/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 0230/2018/PGJ, datada de 01.02.2018, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 2.ª Promotoria de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Justiça (1.ª Vara Criminal), para a 1ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Criminal).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0307/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÊGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para atuar na 92.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), nos dias 15 e 16.02.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0308/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.008858, onde figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, da Portaria n.º 0575/2017/PGJ, datada de 24.03.2017, que o designou como suplente na comissão organizadora do Concurso Público para Serviços Notariais e Registros no Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº 001.2018
Notícia de Fato nº 040.2017.000414

Manaus, 10 de janeiro de 2018.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 040.2017.000414 para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52a PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de reclamação de suposta recusa imotivada de realização de procedimento cirúrgico de angioplastia vascular.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação desta intimação, dar-se-á prosseguimento ao arquivamento da presente Distribuição nesta 52a Promotoria de Justiça, em conformidade com o art. 5º, §4º, da Resolução n.º 548/07-CSMP.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Av. Jornalista Humberto Calderaro, 678 – Adrianópolis.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS
Promotora de Justiça, em substituição

PORTARIA Nº 2017/0000088937.55PRODHED

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições na 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação – PRODHEd, com fundamento no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 26 da Lei 8.625/93 e art. 67 da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO o objeto do presente Procedimento Preparatório nº 3225/2015, instaurado com fins de apurar denúncia de assédio moral possivelmente perpetrado pelo gestor da Escola Estadual Deputado Josué Cláudio de Souza, nos termos da Portaria nº 001.2016.55.1.1.1060461.2015.30993;

CONSIDERANDO que após instrução processual efetivada por esta Especializada os presentes autos foram arquivados, sendo, contudo, encaminhados novamente a este Órgão Ministerial por força de decisum prolatado pelo c. Conselho Superior deste Parquet, o qual determinou a conversão do procedimento investigatório em questão em inquérito civil, tendo por escopo o prosseguimento das investigações e a adoção das medidas necessárias para o deslinde do caso;

CONSIDERANDO que a educação é direito social assegurado no art. 6º da Constituição Federal, cuja defesa será promovida

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Kárlia Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Kárlia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

pelo Ministério Público, na forma do art. 127 c/c art. 129, inciso III da Carta Republicana, sendo que cabe a este Parquet Estadual, por intermédio das 55ª e 59ª Promotorias de Justiça, a defesa de tal direito, nos termos do art. 4º do Ato PGJ nº 16.2015, através de instrumentos como o inquérito civil e o procedimento preparatório, com supedâneo no art. 26 e seguintes da Resolução nº 006.2015-CSMP;

RESOLVE:

- Converter o Procedimento Preparatório nº 3225/2015 em Inquérito Civil, nos termos do art. 26, §2º, da Resolução nº 006.2015-CSMP, com fins de dar continuidade à apuração de denúncia de possível assédio moral perpetrado pelo gestor da Escola Estadual Deputado Josué Cláudio de Souza, consoante determinação emanada do c. Conselho Superior deste Ministério Público Estadual.

- Determinar o registro e a publicação do presente Inquérito Civil nº 3225/2015, na forma da Resolução nº 006.2015-CSMP, nomeando-se para tanto o (a) servidor(a) agente de apoio desta Especializada para secretariar os trabalhos.

Manaus, 18 de dezembro de 2017.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça

AVISO Nº 001.2018.18.1.1

Comunico, a quem interessar, que foi determinado o indeferimento do pedido de instauração de Inquérito Civil da Notícia de Fato nº 040.2018.000160, que trata de reclamação formulada junto ao Centro de Atendimento ao Público do Ministério Público do Amazonas por cidadão, cuja identidade não foi declinada, na qual narra as perturbações causadas pelo funcionamento no bairro Centro do estabelecimento denominando "Bar Boteco do Espeto".

Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELLES
Promotor de Justiça de Entrância Final
Titular da 18ª PRODEMAPH

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 2018/0000011441

Aviso
Notícia de Fato n.º 040.2017.000600

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem CIENTIFICAR as partes interessadas na Notícia de Fato em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de indeferimento do presente procedimento, pelos motivos expostos no Despacho de Indeferimento de Plano que se encontra apensado à referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 50ª PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se de Notícia de Fato referente ao possível desmatamento irregular em Área de Preservação Permanente do Condomínio Residencial Ponta Negra II.

A cientificação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 dias, com base no art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, considera-se cientificada a parte denunciante, tendo em vista não ter se identificado na representação apresentada.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA
Promotora de Justiça titular da 50ª PRODEMAPH

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias